



MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2026

O Vereador Glauber Bezerra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora a seguinte:

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN manifesta, por meio desta Moção, seu **profundo pesar** pelo falecimento do **Sr. Rivaldo Henrique da Costa**, ocorrido no dia **03 de maio de 2026**, aos 72 anos, nascido em **03 de novembro de 1953**.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Rivaldo Henrique da Costa**, carinhosamente conhecido como **“Rivaldo dos Correios”**, foi uma figura bastante conhecida e respeitada em nossa cidade, em razão dos muitos anos de serviços prestados junto à agência dos Correios de Santa Cruz/RN.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo compromisso com o trabalho, pela dedicação ao serviço público e pelo tratamento cordial com todos que buscavam seus serviços, construindo uma história marcada pelo respeito, responsabilidade e amizade.

Sua presença no cotidiano da população fez com que se tornasse uma pessoa querida por muitos santa-cruzenses, deixando um legado de simplicidade, honestidade e convivência harmoniosa.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa expressa suas sinceras condolências e solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos diante desta perda irreparável.



Requer-se que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família do homenageado, como forma de reconhecimento e homenagem póstuma do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de maio de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Vereador Autor

Fábio Rodrigues Dias
Vereador Autor